SINTHOJUR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

Jundiaí, 22 de Setembro de 2014.

À

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM JUNDIAÍ

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/ SENHOR(A) FISCAL DO TRABALHO.

Ref:

CNPJ- 08.444.875/0001-94

Empresa- Mercosul Café Ltda Me.

Nome Fantasia- Café do Ponto.

Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan, 6000,- Maxi Shopping. Bairro: Vila Rio Branco, Jundiaí/SP.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber :

a. A empresa obriga os funcionários a anotar o cartão de ponto com horário de saída as 21h50, mas trabalham até as 22h30, sendo assim não recebem adicional noturno e também não paga o vale- refeição, já que a jornada no cartão não chega a 6h diárias;
b. Empresa quer descontar dos funcionários, quando quebra algo.(ex: um copo de liquidificador, que alega que foi riscado na hora de lavar.).

Segue C.C.T em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães- Presidente

SDT/JUNDIAÍ
46255.003067/2014-19
/ /2014

23 SET 2014

Avenida São João, ... nte São João - CEP 13.216-000 - Jundiaí - SP
Tels: (11) 4587-0134 / 4587-9063 / 4527-1177 - e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br